

Resolução nº : 2565/2003
Protocolo nº : 399627/00
Origem : MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Interessado : MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDU, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 79.978,20 (setenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

Sala das Sessões, 5 de junho de 2003.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência